

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9610/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, neste ato representada pelo **SR. LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador do RG de nº 796350 SSP/AL e do CPF de nº 516.752.184-04, doravante denominado **INTERVENIENTE** e, do outro lado a **EMPRESA FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.469.032/0001-24, sediada na Rua Guimarães Peixoto nº 75, sala 2206/2207, Empresarial One Way, CEP 52.051-200, Recife/PE, CEP 52.051-200, representada pelo **SR. GABRIEL FREITAS FRANÇA**, inscrito no CPF nº 103.075.254-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 6 (seis) meses, da vigência do Contrato nº 9610/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho: **04.40.04.123.4120.2036** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, Elemento de Despesa – **3.3.90.35.0010** – Serviços de Consultoria, sendo o montante de **R\$ 89.935,42 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** para o período de **22 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, e para os 22 (vinte e dois) dias do exercício de 2023, o correspondente à **R\$ 12.064,58 (doze mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, que terá seu orçamento indicado no referido exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 9610/2021, fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 9610/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 22 de julho de 2022.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE


LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
INTERVENIENTE


GABRIEL FREITAS FRANÇA
FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA


DIOGO JOSÉ MENDES TENÓRIO
GESTOR

quinhentos e quarenta reais). Os itens 03 e 04 restaram fracassados, pois todos os licitantes participantes não atenderam o valor de referência estimado por esta administração.

Arapiraca – AL, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:6E26ACE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 9610/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E EMPRESA FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA Nº 26.469.032/0001-24.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 6 (SEIS) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 9610/202.

DO VALOR: O VALOR DESTA TERMO ADITIVO EQUIVALE A R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 04.40.04.123.4120.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.35.0010 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTA TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 9610/2021, FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2022.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 9610/2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 516.752.184-04, P/ INTERVENIENTE, GABRIEL FREITAS FRANÇA, CPF Nº 103.075.254-06 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Souza
Código Identificador:CBAC6D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 21256/2022

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO AS RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARCAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA OPORTUNIZAR A AQUISIÇÃO, FRACIONADA E CONFORME DEMANDA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, CLASSE ECONÔMICA (VOOS DOMÉSTICOS) E HOSPEDAGENS, DESTINADOS AS AUTORIDADES E DEMAIS SERVIDORES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAPIRACA – AL

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Valor
02.20.04.122.0020.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3390.33.0010 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100.000,00
	3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Valor
07.70.04.121.2040.6070 – Fortalecimento do Processo de Planejamento na Gestão do SUS	3390.33.0040 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
	3390.39.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Valor
06.60.12.361.2010.2128 – INOVA +GESTÃO – Manutenção das Atividades Administrativas	3390.33.0020 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.000,00
	3390.39.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Valor
05.51.08.244.2030.6012 – Manutenção do BL GSUAS – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	3390.33.2000.1 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 7.000,00
	3390.39.2000.1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; LUIZ AUGUSTO DE SA ARNAUD, CPF Nº 016.425.977-59, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:35D4FA77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de **AUTORIZAR** a contratação de empresa para fornecimento de produtos de herbicidas com a empresa **COMERCIAL PALMARINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.065.644/0001-20, no valor global de R\$49.349,96 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Atalaia/AL, 04 de agosto de 2022

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6F0C9494